



MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

**EDITAL N° 10/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

O Sr. Wilson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta/SC, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 17 a 19/03/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas.

Cordilheira Alta/SC, 08 de abril de 2026.

Wilson Luiz da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 3 – MANTIDA alternativa 'E'.

O enunciado da questão refere clara e objetivamente a análise ortográfica que deve ser feita: “De acordo com a ortografia das palavras em Língua Portuguesa, assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas pontilhadas das linhas 05, 13 e 19”. Essas palavras são corretamente grafadas com S (conserto), C (cárcere) e SS (sessão), respectivamente.

Referência: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2009. Disponível em: <https://www.academia.org.br>.

QUESTÃO: 5 – MANTIDA alternativa 'E'.

O trecho “tropeçamos nos próprios cadarços” não pode ser considerado uma metonímia porque não há uma relação de substituição baseada em proximidade ou associação real entre os termos. Na metonímia, um elemento é usado no lugar de outro com o qual mantém uma relação objetiva — como causa e efeito, autor e obra, parte e todo. Já nesse caso, “cadarços” não substituem algo que exista de fato no mesmo campo de sentido; eles não representam concretamente “problemas” ou “preocupações” por associação direta. O que ocorre é uma comparação implícita: os “cadarços” funcionam como uma imagem figurada para simbolizar os entraves criados pelas próprias pessoas. Ou seja, não há troca por contiguidade, mas sim uma construção de sentido baseada na semelhança — característica fundamental da metáfora. Portanto, a expressão não é metonímica, e sim metafórica, pois cria uma equivalência simbólica e imaginativa, e não uma substituição por relação real.

QUESTÃO: 8 – MANTIDA alternativa 'A'.

Esta questão versa sobre o emprego dos porquês. Na frase “volta nas decisões impulsivas e equivocadas, nas atitudes que tomamos sem nem entender o porquê”, o uso de “porquê” (junto e com acento) está correto porque ele exerce a função de substantivo. Nesse contexto, “o porquê” equivale a “o motivo” ou “a razão” das atitudes tomadas. Isso pode ser comprovado pela presença do artigo definido “o”, que antecede a palavra — característica típica de substantivos. Assim, a expressão poderia ser reescrita como: “sem nem entender o motivo” ou “sem nem entender a razão”.

QUESTÃO: 9 – MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C está correta porque apenas as assertivas I e II são verdadeiras. A afirmativa I é correta, pois em “desnecessárias” há o prefixo “des-”, que expressa ideia de negação ou oposição, indicando algo que não é necessário. A afirmativa II também está correta, já que a palavra “bicicleta” apresenta correspondência entre o número de letras e de fonemas, uma vez que não há dígrafos nem letras mudas que alterem essa relação. Por outro lado, a afirmativa III está incorreta, pois “ressignificadas” não é formada por derivação parassintética, mas sim por derivação prefixal e sufixal, já que é possível identificar a palavra “significada” e acrescentar apenas o prefixo “re-” de forma independente. Portanto, somente as assertivas I e II estão corretas.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 17 – MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A redação de todas as alternativas é clara e não deixa qualquer dúvida aos candidatos, não havendo que se falar em falta de precisão linguística. A alternativa A está correta, pois o art. 10, parágrafo único, da Lei Complementar nº 93/2013 estabelece que “é vedada a passagem do servidor de um cargo para outro, bem como alteração de carga horária a maior, salvo aprovação em concurso público”. A alternativa B está correta porque o art. 9º da Lei Complementar nº 93/2013 prevê que “os cargos de provimento efetivo são acessíveis aos que preenchem os requisitos básicos para investidura, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, após aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos”. A alternativa C está correta, pois o art. 2º, I, da Lei Complementar nº 93/2013 preceitua que “a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará (...) I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira”. A alternativa D está correta, pois o art. 3º dispõe que “o município não pagará a título de remuneração valor menor que o do salário mínimo nacional”. Finalmente, a alternativa E está incorreta porque o art. 12, caput, da referida lei complementar dispõe que os direitos adquiridos pelos servidores em leis anteriores, consubstanciados em atos jurídicos perfeitos, ficam assegurados, e não que não ficam assegurados. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 19 – MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A redação de todas as alternativas é clara e não deixa qualquer dúvida aos candidatos, não havendo que se falar em falta de precisão linguística. Outrossim, o texto da alternativa C não apresenta qualquer incorreção, não se sustentando a alegação de que houve quebra indevida de período. Ademais, a alternativa D está correta e as demais estão incorretas, uma vez que o art. 5º, LI e LII, da Constituição dispõe que “LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei” e “LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião”. Assim, como visto no enunciado da questão, Johannes é estrangeiro e cometeu em seu país crime de opinião, tendo se evadido para o Brasil. Posteriormente, o país de origem de Johannes requereu a sua extradição. No caso, por se tratar de crime de opinião, a Constituição veda a extradição de Johannes, razão pela qual o gabarito preliminar deve ser mantido.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa 'A'.

Mantém-se o gabarito preliminar. Não há ambiguidade ou qualquer falta de objetividade na questão. O ODS 16 da Organização das Nações Unidas trata de paz, justiça e instituições eficazes, não de defesa militar. “Defesa militar dos países” refere-se a estratégias bélicas e forças armadas, tema que não integra nenhum dos 17 ODS, que são definidos de forma clara e objetiva. A associação feita no recurso é uma interpretação incorreta, uma vez que extrapola o escopo oficial do objetivo. As demais alternativas correspondem exatamente a ODS oficiais.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 27 – MANTIDA alternativa 'C'.

A questão será mantida. A alternativa correta é a alternativa "c", em que fica evidenciado que a assertiva II é falsa, visto que 1, 2 é um número racional.

(F) Todo número racional é também um número natural.

(F) O número 1, 2 é um número pertencente ao conjunto dos números irracionais.

(V) Todo número natural é também um número inteiro.

(V) O número $-0,6$ pertence ao conjunto dos números racionais.

QUESTÃO: 28 – MANTIDA alternativa 'E'.

A questão será mantida, segue a resolução.

$$x = 4^2 + 3.5 - \text{raiz quadrada de } 36$$

$$x = 16 + 15 - 6$$

$$x = 25$$

$$y = 7^0 - 10.2 = 1 - 20 = -19$$

$$\text{Produto: } 25 \cdot -19 = -475$$

QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa 'C'.

Resolução da questão:

A) Joaquim é avô de Lúcia.

Errado. Joaquim é sogro de Lúcia.

B) Guta não é prima de Mateus.

Errado. Ela é prima de Mateus.

C) Mateus é neto de Joaquim.

Correto. Mateus é filho de João, que é filho de Joaquim.

D) Luiz é sobrinho de Ana.

Errado. Ele é neto de Ana.

E) Guta não é neta de Ana.

Errado. Ela é neta de Ana.

Portanto, mantém-se o gabarito.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE HABILIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PROFESSOR DE INGLÊS, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 1 – MANTIDA alternativa 'D'.

O texto “Hoje o medo me dá bom dia assim que abro os olhos”, de Martha Medeiros, é considerado uma crônica porque apresenta características típicas desse gênero textual: trata de uma situação do cotidiano (o sentimento de medo ao acordar) desenvolvida a partir de uma perspectiva pessoal e subjetiva da autora, com linguagem acessível e reflexiva. A crônica não busca narrar uma história ficcional complexa nem defender um argumento formal, mas sim compartilhar impressões, sentimentos e reflexões sobre a vida comum, aproximando-se do leitor. Além disso, o texto é relativamente breve e construído em tom intimista, convidando à identificação e à reflexão — elementos centrais do gênero. A autora Martha Medeiros é muito conhecida por suas crônicas, que frequentemente abordam temas cotidianos e reflexões sobre o comportamento humano, o que reforça a classificação desse texto como crônica. Sendo assim, o texto não pode ser classificado como artigo de opinião porque não apresenta as características centrais desse gênero. O artigo de opinião tem como objetivo principal defender um ponto de vista sobre um tema de relevância social, geralmente de forma mais objetiva, com argumentos organizados, tese explícita e, muitas vezes, diálogo com fatos concretos ou dados que sustentem a posição do autor.

QUESTÃO: 2 – MANTIDA alternativa 'A'.

Na primeira ocorrência não há fusão entre preposição “a” e artigo feminino, sendo preenchida a lacuna apenas com “a educação”. Já as expressões “às vésperas” e “às vezes” têm crase porque resultam da contração da preposição “a” com o artigo definido feminino plural “as”. “Às vésperas”: a expressão significa “perto de” ou “antes de”. O termo “vésperas” é um substantivo feminino plural que admite artigo feminino (“as vésperas”). Como a locução exige a preposição “a” (quem está, está a vésperas de algo), ocorre a junção: a + as = às. “Às vezes”: significa “algumas vezes”, “de vez em quando”. Aqui também temos um substantivo feminino plural (“vezes”), que admite artigo feminino (“as vezes”). A expressão funciona como uma locução adverbial que exige a preposição “a”, formando novamente: a + as = às.

QUESTÃO: 3 – MANTIDA alternativa 'B'.

O correto é empregar “a fim” (separado) porque, no trecho apresentado, temos uma locução conjuntiva de finalidade: “a fim de que”, equivalente à “para que”. Na frase, a expressão introduz a ideia de objetivo: o espelho se posiciona diante dos olhos com a finalidade de que a pessoa veja “o rosto de um futuro possível”. Assim, podemos substituir por “para que” sem prejuízo de sentido: “...se posicionou diante dos meus olhos, para que eu visse...”

Já “afim” (junto) é um adjetivo que significa “semelhante”, “relacionado” ou “compatível”, sendo usado para caracterizar um substantivo, como em: “ideias afins”, “áreas afins”. Esse sentido não se aplica ao trecho, pois não há ideia de semelhança, mas sim de finalidade. Portanto, o uso correto é “a fim de que”, expressando propósito.

QUESTÃO: 5 – MANTIDA alternativa 'D'.

A questão exige clara e objetivamente o emprego das letras conforme a correção ortográfica na língua portuguesa. Logo, as palavras em questão são grafadas da seguinte forma: PROTAGONIZEI; INTENÇÕES; SUBSERVIENTES.

Referência: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2009. Disponível em: <https://www.academia.org.br>.

QUESTÃO: 7 – MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa E está correta porque a conjunção “quando” introduz uma oração que expressa tempo, indicando o momento em que a ação principal ocorreu. No trecho, a oração “quando, às vésperas de uma enchente que foi devastadora para a cidade onde moro, me afoguei em perdas emocionais particulares” situa temporalmente o fato mencionado anteriormente (“Tudo começou naquele malfadado 2024”). Assim, estabelece-se uma relação circunstancial de tempo, típica das orações subordinadas adverbiais temporais. Por outro lado, não pode ser considerada uma oração subordinada adjetiva explicativa porque esse tipo de oração tem a função de caracterizar ou explicar um substantivo, sendo introduzido, em geral, por pronomes relativos (como “que”, “o qual”, “cujo”). No trecho, “quando” não retoma nem caracteriza um termo nominal específico; ele apenas indica o momento em que algo ocorreu. Portanto, não há relação de modificação de um substantivo, mas sim de circunstância temporal em relação ao verbo da oração principal, o que confirma sua classificação como subordinada adverbial temporal.

QUESTÃO: 8 – MANTIDA alternativa 'D'.

A palavra “infinitas” apresenta o prefixo “in-”, que expressa negação e se acrescenta ao radical “finit-” (de “finito”). Esse processo caracteriza a derivação prefixal, pois há o acréscimo de um prefixo a uma palavra já existente (“finito”), formando “infinito”. Assim, o elemento responsável pela mudança de sentido (negação) é o prefixo, o que justifica a alternativa D como correta. Já a variação entre “infinita” (presente no texto) e “infinitas” (empregada na questão) não altera o processo de formação da palavra, pois se trata apenas de flexão de número. Ambas as formas derivam de “infinito”, cuja formação ocorre por derivação prefixal (in- + finito).

QUESTÃO: 9 – MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa correta é a A, porque o trecho “baixou do céu um espelho gigante que se posicionou diante dos meus olhos” apresenta uma construção figurada, não literal. O “espelho gigante” não deve ser entendido como um objeto real, mas como uma imagem simbólica que representa um momento de reflexão, autoconhecimento ou confronto com a própria realidade. Assim, há uma relação de sentido baseada na comparação implícita (sem o uso de conectivos comparativos), característica central da metáfora. Não pode ser considerado prosopopeia (personificação) porque, embora o espelho “se posicionar” possa sugerir uma ação, o foco do trecho não está em atribuir características humanas a um ser inanimado, mas sim em construir uma imagem simbólica mais ampla. A ação atribuída ao espelho funciona como parte da metáfora, e não como o recurso principal de humanização. Também não é pleonasma, pois não há repetição redundante de ideias para reforço de sentido. O trecho não apresenta termos desnecessários ou repetitivos, mas sim uma construção figurada que amplia o significado do texto. Portanto, a classificação adequada é metáfora.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 11 – MANTIDA alternativa 'C'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, esclarece-se que o enunciado dispõe claramente sobre qual normatividade deve ser considerada (“disposições do Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Cordilheira Alta”). No mais, a alternativa b) está incorreta e alternativa c) está correta, pois o art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Cordilheira Alta estabelece que “reversão é o retorno ao trabalho de servidor aposentado por invalidez, que recuperou sua capacidade para o trabalho, declarada por meio de exame médico pericial a cargo da previdência social”, sendo irrelevante o fato de Daniela ter mais de 65 anos para figurar como impedimento à reversão, de sorte que, tal qual descrito na alternativa c), ela poderá reverter ao cargo anteriormente ocupado. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 13 – MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, esclarece-se que a alternativa d) foi considerada correta no gabarito preliminar, razão pela qual insubsiste qualquer pedido de alteração de gabarito para tal alternativa. Ademais, os dados presentes no enunciado são suficientes para responder à questão, sendo desnecessário qualquer esclarecimento se ele está ou não no estágio probatório para aferir a correção das alternativas. Outrossim, a alternativa d), apontada como correta, encontra pleno assento no art. 20, §1º, da LC 163/2018.

QUESTÃO: 17 – MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A alternativa d) está incorreta, porquanto o art. 200, IV, da Constituição define que é competência do SUS participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. A alternativa b) está correta, pois a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde (art. 198, caput, III, CF), assegurando assim a participação dos cidadãos mencionados no enunciado. A alternativa c) está incorreta, pois é diretriz do SUS o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais (art. 198, caput, II, CF), e não atividades de urgência. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 18 – MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, esclarece-se que a questão cobra apenas o conhecimento da Lei de Improbidade Administrativa, tal qual esclarecido no enunciado da questão. A alternativa a) está incorreta, pois o art. 1º, §1º, da Lei de Improbidade Administrativa define que são atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais, não enquadrando qualquer conduta por negligência, hipótese em que haveria culpa do indivíduo que realizou o ato de improbidade administrativa, razões pelas quais a alternativa e) está correta. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 19 – MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. O art. 37, XVI, b), da Constituição permite, havendo compatibilidade de horário, a acumulação de um cargo de professor com outro de qualquer natureza, conforme a redação dada pela EC 138/2025 ao referido dispositivo. Assim, não remanesce mais a limitação que existia na redação anterior do mencionado artigo, segundo a qual só seria possível acumular um cargo de professor com outro técnico ou científico ou a de dois cargos de professor. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 20 – MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, nota-se que a questão busca a alternativa incorreta. As políticas descritas nas alternativas B a E estão previstas no art. 35 da Maria da Penha, conforme os incisos I, II, III e IV. Não há qualquer dispositivo que permita inferir ao candidato considerar a utilização de métodos autocompositivos de conflitos como política pública prevista pela lei. Por tais fundamentos, mantém-se o gabarito preliminar.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

CARGO(S): PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE HABILIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PROFESSOR DE INGLÊS

QUESTÃO: 20 – ANULADA.

Alega-se que não foi indicada a legislação (Plano de Carreira) que atende aos professores municipais do referido Município. Apesar de a questão solicitar um conhecimento sobre o Plano de Carreira que contemplará os futuros professores do Município e que deve ser de domínio dos pretensos funcionários municipais, existem Leis Complementares que atualizam e alteram a legislação base que poderiam trazer alguma dificuldade ou dúvida. Sendo assim, a questão é anulada.

MATÉRIA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

CARGO(S): PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE HABILIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PROFESSOR DE INGLÊS

QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa 'B'.

Alega-se que a alternativa C é a que "melhor se aproxima de ser certa". No entanto, a argumentação proposta no recurso evidencia a confusão incluída como distrator da questão (grau de importância e validação pelo MEC). Sendo assim, a alternativa C está errada. A alternativa B é considerada correta porque é a única que descreve com exatidão a cadeia de implementação pedagógica segundo a literatura majoritária da área, incluindo os autores citados no recurso. No caso das demais alternativas, não houve divergência quanto a sua incorreção.

QUESTÃO: 25 – MANTIDA alternativa 'D'.

Alega-se que a divergência na quarta assertiva possibilita a anulação da questão devido à ausência de alternativa correta correspondente. No entanto, a quarta assertiva, diferente do que se argumenta no recurso, é verdadeira. Na educação 5.0, a mediação pedagógica e o controle do percurso pelo aluno não são excludentes. Ao contrário, a mediação pedagógica existe para garantir que o aluno tenha controle sobre como aprende. Os autores citados no recurso apresentam a definição técnica de controle, terminologia consagrada pela literatura na área. Essa definição sobrepõe-se a interpretação subjetiva sobre o tema. Assim, se o aluno não tiver o controle do percurso, o modelo não será disruptivo, e sim sustentado. Nesse caso, o entendimento proposto sobre o modelo disruptivo aponta para o professor como um mentor que orienta o aluno, que está no controle de sua trilha de aprendizagem. A ideia sustentada pelos autores citados e outros é a de uma transição da centralidade do ensino para a centralidade na aprendizagem. Portanto, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 28 – MANTIDA alternativa 'E'.

Alega-se que tanto a interdisciplinaridade quanto a transdisciplinaridade buscam o diálogo e a superação da fragmentação do conhecimento, conforme Japiassu (1976). No entanto, fica explícito na obra desse autor que a unidade do conhecimento (em que o saber não pertence a nenhuma ciência específica) é critério técnico exclusivo da transdisciplinaridade. É preciso não confundir a intenção de integrar (ambas) com o estágio de integração referido em cada uma das assertivas. Cada uma das proposições utiliza terminologias específicas que caracterizam o entendimento da doutrina majoritária representada pelos autores indicados no enunciado. Portanto, mantém-se o gabarito.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

QUESTÃO: 23 – MANTIDA alternativa 'E'.

O enunciado dessa questão solicita considerar as informações de saúde pertinentes à Atenção Primária no Brasil e apresenta itens que impactam no perfil epidemiológico da população brasileira. Assim, os itens I e II estão corretos, pois impactam no perfil epidemiológico da população brasileira. O item III também impacta no perfil epidemiológico da população brasileira: proporção de sub-registros e de subnotificações de eventos de saúde aos sistemas de informação em saúde adotados no país. Além dos itens I e II, o item III também está correto e é congruente com a referência utilizada pela Banca Elaboradora. Portanto, fica patente que os sub-registros e as subnotificações de eventos de saúde nos sistemas de informação em saúde, pertinentes à Atenção Primária no Brasil, apresentam limitações e lacunas que impactam na descrição do perfil epidemiológico da população brasileira. Conclusão: questão mantida; a alternativa E é correta; os itens I, II e III estão corretos; recurso indeferido.

Referência: SILVA PAIM, Jairnilson (org.). SUS – Sistema Único de Saúde: tudo o que você precisa saber. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019. Capítulo 13 – Perfil Epidemiológico da População Brasileira, pp. 254-260.

Trechos utilizados:

p. 254: “Este capítulo apresenta o perfil de saúde da população brasileira, nos dias atuais, destacando [...] bem como as limitações dos sistemas de informação.”

p. 255: “Quanto aos sistemas de informação de morbidade anteriormente referidos, além dos problemas apresentados pelo SUS, as limitações qualitativas e quantitativas são maiores, devido aos frequentes sub-registros e à subnotificação, além de a maioria dos dados referir-se aos atendimentos realizados pela rede de serviços do SUS, ou seja, poucos são os registros da rede privada, excluindo-se os casos que não buscam ou não têm acesso aos serviços de saúde.”

p. 260: “Para caracterizar o perfil de morbidade no Brasil, tem-se que superar uma série de obstáculos [...], desigualdade no acesso aos serviços de saúde, sub-registro e subnotificação, entre outros que interferem na qualidade e na quantidade desse tipo de dados.”

QUESTÃO: 27 – MANTIDA alternativa 'C'.

O enunciado da Questão 27 requer assinalar a alternativa INCORRETA. Conforme a referência, a alternativa E está correta e é congruente com as complicações agudas do diabetes descritas, especialmente em relação à cetoacidose diabética, na Seção IV, referente às doenças crônicas não transmissíveis. Conclusão: questão mantida; a alternativa C é a incorreta; recurso indeferido.

Referência: DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R. J.; DUNCAN, Michael Schmidt; GIUGLIANI, Camila (Orgs.). *Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. Volume I, Seção IV – Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Capítulo 36 – Diabetes Mellito: cuidado longitudinal, p. 391.

Trecho utilizado: “O quadro clínico da cetoacidose consiste em polidipsia, poliúria, enurese, hálito cetônico, fadiga, visão turva, náuseas e dor abdominal, além de vômitos, desidratação, hiperventilação e alterações do estado mental.”

QUESTÃO: 30 – MANTIDA alternativa 'A'.

O enunciado requer assinalar a alternativa INCORRETA a respeito de situações de emergência, incluindo reconhecimento, condutas e manejo. A alternativa A está incorreta e é incongruente com o disposto na referência utilizada pela Banca Examinadora, na Tabela 195.4 – Diagnóstico e Manejo de acidentes por *Lonomia*, uma vez que as manifestações hemorrágicas podem surgir até 72 horas após o contato, contrariamente ao que é apresentado na alternativa A (máximo de 12 horas). A alternativa B está correta e é congruente com a referência, na página 2219, na qual se lê: “Acidentes com filhotes de *Bothrops*, por não terem a fração proteolítica desenvolvida, não apresentam edema, porém apresentam alteração na coagulação”. A alternativa C está correta e é congruente com a referência, na Tabela 195.5 – Diagnóstico e manejo de acidentes com peixes peçonhentos, na página 2217, onde se indica que o tratamento inclui “a finalidade é aliviar a dor [...] e indicar profilaxia do tétano”. A alternativa D está correta e é congruente com a referência, na Tabela 195.1 – Diagnóstico e manejo de acidentes por serpentes, na página 2215, onde, para o gênero *Crotalus*, lê-se: “caso grave: facies neurotóxica, tempo de coagulação alterado, mialgias [...] e insuficiência renal aguda”. A alternativa E está correta e é congruente com a referência, na Tabela 195.6 – Diagnóstico e manejo de acidentes com celenterados/cnidários, na página 2218, onde, para o agente causal do acidente com a caravela *Physalia physalis*, no tratamento, lê-se: “retirada dos tentáculos aderidos [...] e não esfregar panos secos (rompe nematocistos)”. Conclusão: questão mantida; gabarito mantido: alternativa A; recurso indeferido.

Referência: DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R. J.; DUNCAN, Michael Schmidt; GIUGLIANI, Camila (Orgs.). *Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed.

CARGO(S): ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**QUESTÃO: 27 – ANULADA.**

A questão foi elaborada única e exclusivamente com base no programa divulgado por meio do Anexo X – Programas – Conhecimentos Específicos, do Edital do presente certame, em 06 de janeiro de 2026. Inicialmente, destaca-se que o programa divulgado no Anexo X apresenta, entre seus conteúdos, os princípios orçamentários, tema abordado na questão 27. Vejamos, conforme consta no Anexo X – Programas – Conhecimentos Específicos: “NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO 01: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRAMA: Noções de Administração Pública e Recursos Humanos: Principais fundamentos que regem a Administração Pública. Estrutura e funcionamento da administração pública do município: órgãos, competências. Noções de Direito Constitucional: Organização dos poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário; direitos e garantias individuais e coletivos. Orçamento Público: princípios orçamentários; Gestão de Recursos Humanos: Técnicas e Procedimentos. Recrutamento de pessoal, seleção e treinamento de pessoal. Avaliação de Desempenho. Sistemas de Informação em Recursos Humanos. Qualidade Vida no Trabalho. Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Organização: Tipos de estrutura organizacional. Relações Humanas, Desempenho Profissional e Desenvolvimento de equipes de trabalho; Noções Básicas de Legislação: Normas Constitucionais sobre Administração Pública e Servidores Públicos; Conhecimentos sobre a CLT. Aspectos gerais da redação oficial. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Lei Federal 14.133/2021. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Conceitos de Tecnologia da Informação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação”. Todos os conceitos e o conteúdo da questão 27 estão baseados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição (2024), referência consolidada no tema abordado, conforme citado no enunciado, sendo a fonte utilizada para os devidos balizamentos. O MCASP, na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, mais precisamente no item 2.1, ao definir o princípio da Unidade, estabelece o seguinte:

2.1. UNIDADE OU TOTALIDADE

Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, estados, Distrito Federal e municípios com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual (LOA).

“Cada pessoa política da Federação elaborará a sua própria LOA”.

O art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 dispõe:

“Art. 2º da Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade”.

Como se pode constatar pela leitura das disposições do art. 2º, acima transcritas, o princípio da Unidade está de forma expressa na referida lei de 1964. Da mesma forma, como se pode constatar pela definição no MCASP, acima transcrita — bibliografia utilizada na elaboração da redação da questão 27 —, é mencionado apenas que o princípio é da Unidade ou da Totalidade. A Constituição Federal de 1988 não emprega a palavra ‘unidade’ de forma tão explícita no texto constitucional quanto a Lei nº 4.320/1964. No entanto, a doutrina moderna entende que a Unidade evoluiu para o Princípio da Totalidade e consagra esse princípio de forma implícita por meio do art. 165, § 5º, ao determinar que a LOA será composta por três esferas que formam um corpo único: Orçamento Fiscal; Orçamento de Investimento das Estatais; Orçamento da Seguridade Social. Portanto, a banca, com vistas a manter a idoneidade da prova e do processo, acolhe o recurso, anulando a questão 27.

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 38 – MANTIDA alternativa 'A'.

A banca examinadora mantém o gabarito da Questão 38 (alternativa A), considerando que a situação de rua não é fruto de escolhas individuais, mas resultado estrutural do desenvolvimento desigual da sociedade capitalista, da urbanização excludente e das políticas históricas de extermínio e criminalização da pobreza; nesse contexto, estar em situação de rua configura uma grave violação de direitos humanos, e as condutas governamentais de caráter higienista e eugenista, embora adaptadas às práticas urbanas contemporâneas, persistem, manifestando-se em políticas de limpeza urbana e estratégias aporofóbicas, especialmente nas capitais com maior concentração dessa população; as demais alternativas, embora abordem aspectos da pobreza ou da precarização, não capturam de forma tão completa e inequívoca a dimensão estrutural da discriminação e da exclusão histórica, tornando a alternativa A a única correta e adequada à proposta da questão.

Referência: SILVA, Ana Paula Cardoso da; MACHADO, Iracema Oliveira de. Discriminação contra a população em situação de rua: Série Assistente Social no Combate ao Preconceito – Caderno 10. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, 2026.

QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa 'B'.

A banca examinadora mantém o gabarito da Questão 40 (alternativa B – Apenas I e II), considerando que a assertiva II descreve corretamente o distanciamento da seguridade social e o fortalecimento da lógica de seguro social, com favorecimento ao capital em detrimento da proteção ao trabalho, enquanto a assertiva I também é adequada, ao indicar a tendência de expansão formal da cobertura previdenciária para trabalhadores informais, ainda que limitada pela insuficiência de contribuições, refletindo o movimento legislativo atual sem contrariar a realidade de exclusão; a assertiva III, ao sugerir participação social plena e ausência de fundamentação neoliberal, apresenta um cenário idealizado que não corresponde à prática efetiva das políticas previdenciárias contemporâneas, tornando-a incorreta; assim, a combinação das assertivas I e II constitui a resposta correta, e o recurso que alega que conteúdos de previdência social não fariam parte do edital ou que haveria pouca publicação do CFESS não procede, pois a questão indica expressamente como referência o CFESS (2015), legitimando o tema como objeto de avaliação e conferindo fundamentação teórico-crítica suficiente para a formulação da questão e manutenção do gabarito.

PROGRAMAS PUBLICADOS EM EDITAL: Livros, brochuras e outros (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS).

Referência: CFESS. 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social, Brasília (DF), 2015: evento realizado em 29 e 30 de novembro de 2014, Brasília (DF).

CARGO(S): ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

QUESTÃO: 23 – MANTIDA alternativa 'A'.

A banca indefere o recurso interposto, pois o enunciado delimita o eixo analítico ao abordar as relações entre educação, ideologia e estrutura social, exigindo interpretação coerente com essa articulação. Nesse contexto, a alternativa A é a única que estabelece relação consistente entre esses elementos, ao indicar o caráter reprodutivo do processo educacional vinculado à organização social. As demais alternativas introduzem generalizações não sustentadas, como neutralidade, emancipação inerente ou limitação histórica, que não se articulam adequadamente ao eixo proposto. A menção a outras correntes pedagógicas não compromete o item, pois não se trata de comparação teórica, mas de análise conceitual orientada pelo enunciado. Nesse sentido, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 27 – MANTIDA alternativa 'B'.

A banca indefere o recurso interposto, pois a alternativa B está correta por apresentar distinção conceitual adequada entre as vertentes Liberal Renovada Não Diretiva e Liberal Renovada Progressivista. A referência à interação entre indivíduo e meio social no processo de construção cognitiva é compatível com a caracterização da vertente Progressivista no âmbito das pedagogias renovadas, não configurando imprecisão. A utilização de conceitos também presentes em outras abordagens, como as de base construtivista, não invalida a alternativa, uma vez que há diálogo teórico entre diferentes correntes pedagógicas. A questão avalia justamente a capacidade de reconhecer tais aproximações sem descaracterizar cada vertente. A alternativa A não pode ser considerada correta, pois apresenta incorreções ao sugerir ausência do professor na vertente Não-Diretiva e ao atribuir caráter normativo à atuação docente na Progressivista, o que não encontra respaldo teórico. Não há, portanto, ambiguidade ou múltiplas interpretações válidas que comprometam a objetividade da questão.

QUESTÃO: 28 – MANTIDA alternativa 'A'.

A banca indefere o recurso interposto, pois a questão fundamenta-se nas definições do art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que caracterizam as figuras de atendente pessoal, profissional de apoio escolar e acompanhante a partir das atividades desempenhadas, bem como, em determinados casos, pela exclusão de práticas próprias de profissões regulamentadas. Embora o texto legal não utilize o termo “principalmente”, a alternativa A apresenta uma síntese interpretativa compatível com o conteúdo normativo ao evidenciar que o elemento distintivo comum entre as definições reside na natureza das atividades exercidas, não em critérios como escolaridade, vínculo jurídico, remuneração ou duração do apoio. O uso do termo não implica hierarquização indevida, mas explicita o critério central extraído da leitura sistemática da norma. Ademais, as outras alternativas apresentam elementos claramente dissociados do conteúdo normativo, reforçando a adequação do gabarito. Dessa forma, mantém-se o gabarito da questão.

QUESTÃO: 34 – MANTIDA alternativa 'C'.

A banca indefere o recurso interposto, pois, quanto à menção ao Decreto nº 5.840/2026, trata-se de erro material de digitação, que não compromete a compreensão do enunciado nem a resolução da questão. O conteúdo abordado é claramente identificável como referente ao PROEJA, sendo possível reconhecer o diploma normativo a partir das características apresentadas, não havendo prejuízo objetivo. No tocante à alegação de múltiplas respostas corretas, esta não procede. A alternativa C é a única que expressa integralmente o conteúdo normativo ao contemplar as duas modalidades de educação profissional e suas formas de articulação com a educação básica, conforme a natureza dos cursos. A alternativa B, embora parcialmente correta, incorre em imprecisão ao afirmar que o PROEJA “prioriza” a formação inicial e continuada, introduzindo elemento inexistente no texto legal. Tal acréscimo altera o sentido normativo e inviabiliza sua correção. Ademais, as outras alternativas apresentam inconsistências em relação ao Decreto, reforçando a unicidade da resposta. Dessa forma, não há vício que justifique a anulação da questão.

QUESTÃO: 35 – MANTIDA alternativa 'A'.

A banca indefere o recurso interposto, pois a alternativa A encontra respaldo direto no art. 5º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, ao contemplar os elementos estruturantes da concepção de formação docente, notadamente a educação como processo emancipatório e permanente, o reconhecimento da especificidade do trabalho docente e a práxis como articulação entre teoria e prática, considerando a realidade das instituições educativas. Ainda que não reproduza literalmente o dispositivo, expressa com fidelidade seu conteúdo normativo essencial. A alternativa B, por sua vez, embora mencione a prática reflexiva articulada a referenciais teóricos, desloca o eixo da concepção formativa ao atribuir centralidade à experiência docente, não contemplando explicitamente os fundamentos nucleares previstos na norma, como a perspectiva emancipatória e a noção de práxis. Trata-se, portanto, de alternativa parcialmente compatível, mas incompleta. Ademais, a questão delimita claramente a concepção de formação docente nos termos da Resolução, não se tratando de interpretação aberta. Não há mais de uma resposta correta, permanecendo adequada a alternativa A como gabarito. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

CARGO(S): FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 27 – ANULADA.

Após análise dos recursos interpostos, verifica-se que a questão apresenta inconsistência frente às atualizações normativas mais recentes relacionadas à dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. A questão foi elaborada com base na Portaria SVS/MS nº 344/1998, que historicamente previa a necessidade de controle adicional para notificações de receita emitidas fora da unidade federativa, incluindo a exigência de visto da autoridade sanitária local. Entretanto, normativas posteriores alteraram esse entendimento. A Lei nº 13.732/2018 estabeleceu a validade nacional das prescrições médicas, e atualizações mais recentes, como a RDC nº 873/2024, da ANVISA, reforçaram a validade nacional das Notificações de Receita B, sem a exigência de procedimentos adicionais, como o visto prévio da autoridade sanitária local. Dessa forma, a alternativa anteriormente considerada correta (alternativa E) não reflete integralmente a legislação vigente. Por outro lado, a alternativa B, embora se aproxime do entendimento atual ao considerar a validade nacional da notificação, não contempla de forma completa todos os critérios técnicos envolvidos no processo de dispensação. Assim, considerando a existência de mais de uma interpretação possível, à luz das atualizações normativas, e a ausência de alternativa que represente de forma inequívoca a legislação vigente, a questão torna-se passível de múltiplas interpretações. Diante do exposto, opta-se pela ANULAÇÃO da questão.

CARGO(S): MÉDICO CLÍNICO GERAL

QUESTÃO: 33 – MANTIDA alternativa 'B'.

Mantém-se o gabarito preliminar (alternativa B – Tumor de Pancoast). Conforme os *Appropriateness Criteria* do American College of Radiology (ACR) para síndrome de Horner, essa síndrome decorre de alteração na via oculossimpática e manifesta-se classicamente por ptose ipsilateral, miose e anidrose. As fibras pré-ganglionares (neurônios de segunda ordem) percorrem estruturas como as raízes C8–T2, a região paraespinal, o mediastino, a cadeia simpática e o ápice pulmonar, sendo reconhecido que tumores nessas topografias, inclusive tumores do sulco superior (tumor de Pancoast), constituem causas clássicas de síndrome de Horner. No caso apresentado, além da tríade compatível com síndrome de Horner, há dor em região cervical baixa irradiada para o ombro, em paciente de 62 anos e tabagista importante (40 maços-ano), conjunto clínico altamente sugestivo de lesão apical pulmonar com acometimento simpático, compatível com tumor de Pancoast. Embora a dissecação da artéria carótida interna possa cursar com síndrome de Horner dolorosa, o próprio padrão clínico descrito a torna menos provável nesse contexto, uma vez que o quadro é de evolução subaguda (há cerca de 3 semanas), sem história de trauma cervical, esforço físico recente, cefaleia súbita ou dor pulsátil, além de a dor descrita apresentar topografia cervicobraquial baixa, mais compatível com comprometimento de estruturas da região do ápice pulmonar e do plexo braquial. As demais alternativas também não se mostram mais adequadas: síndrome de Horner idiopática constitui diagnóstico de exclusão; AVC isquêmico tenderia a cursar com outros déficits neurológicos focais; neuropatia autonômica periférica não explica satisfatoriamente a associação entre síndrome de Horner e dor cervicobraquial localizada em tabagista importante. Ademais, o recurso sustenta a inexistência de alternativa “inequívoca”, porém o enunciado não exige diagnóstico absoluto ou exclusivo, e sim a identificação da hipótese diagnóstica

mais provável diante do conjunto clínico apresentado. A mera existência de diagnósticos diferenciais possíveis não configura ambiguidade suficiente para anulação, desde que uma das alternativas seja claramente a mais compatível com o caso. Dessa forma, permanece correta a alternativa B, Tumor de Pancoast.

Programas Publicados em Edital: neoplasia de pulmão.

Referências:

AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY (ACR). ACR Appropriateness Criteria®: Horner Syndrome. Reston, VA: American College of Radiology, 2023.

KAUSHIK, S.; ABHISHEK, K.; SOFI, U. Spontaneous dissection of internal carotid artery masquerading as angioedema. *Journal of General Internal Medicine*, v. 24, n. 1, p. 126–128, 2008. DOI: 10.1007/s11606-008-0813-8.

STATPEARLS PUBLISHING. Horner syndrome. In: StatPearls [Internet]. Treasure Island, FL: StatPearls Publishing, 2024. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK556109/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

QUESTÃO: 34 – MANTIDA alternativa 'A'.

O quadro descrito é compatível com hiponatremia associada ao uso de diurético tiazídico, considerando idade avançada, euvolemia, hiponatremia moderada assintomática e uso de hidroclorotiazida. A concomitância de fatores predisponentes, como idade e polifarmácia, reforça essa interpretação clínica. Os diuréticos tiazídicos figuram entre as principais causas medicamentosas de hiponatremia, especialmente em idosos, sendo a hidroclorotiazida um agente classicamente implicado nesse distúrbio. A estratégia terapêutica fundamental na hiponatremia associada a tiazídicos consiste na suspensão do fármaco. Dados do Hyponatremia Registry demonstram que a manutenção do uso de tiazídicos associa-se a menores taxas de correção da natremia, independentemente de intervenções adicionais. As medidas complementares devem ser individualizadas conforme o estado volêmico, os achados clínicos e os parâmetros laboratoriais. Essa variabilidade, contudo, não se aplica à retirada do tiazídico, que constitui a medida central e consistentemente recomendada na abordagem desse quadro. A menção ao uso concomitante de enalapril não modifica essa interpretação, uma vez que a associação entre inibidores da enzima conversora da angiotensina e hiponatremia é incomum, ao passo que a relação entre tiazídicos e hiponatremia é amplamente estabelecida e de maior relevância clínica. Mantém-se, portanto, o gabarito preliminar, alternativa A.

Programas Publicados em Edital: distúrbio hidroeletrólítico.

Referências:

FILIPPONE, E. J.; RUZIEH, M.; FOY, A. Thiazide-associated hyponatremia: clinical manifestations and pathophysiology. *American Journal of Kidney Diseases*, v. 75, n. 2, p. 256–264, fev. 2020. DOI: 10.1053/j.ajkd.2019.07.011.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. *Goldman-Cecil Medicina*. 26. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. p. 794.

QUESTÃO: 35 – MANTIDA alternativa 'E'.

A alegação apresentada baseia-se no fato de que os inibidores de SGLT2 atualmente possuem indicação ampliada para diferentes fenótipos de insuficiência cardíaca, incluindo pacientes com fração de ejeção preservada e levemente reduzida. Contudo, tal ampliação não invalida a correção da alternativa apontada no gabarito. A assertiva questionada afirma que os inibidores de SGLT2 são recomendados para pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida, com o objetivo de reduzir hospitalizações por insuficiência cardíaca e mortalidade cardiovascular, o que está em plena consonância com as diretrizes contemporâneas e com as evidências científicas disponíveis. Trata-se, portanto, de uma afirmação verdadeira e tecnicamente adequada. Em questões de múltipla escolha, não se exige que a alternativa correta esgote todas as possibilidades terapêuticas ou todo o espectro de indicações de determinada classe medicamentosa, bastando que o enunciado expresse informação correta. No caso, a alternativa não afirma que os inibidores de SGLT2 sejam indicados exclusivamente na insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida, nem exclui sua utilização em outros perfis de pacientes, limitando-se a descrever uma indicação válida e consolidada. Ademais, as outras alternativas apresentam incorreções objetivas, o que preserva a unicidade do gabarito e afasta qualquer alegação de ambiguidade ou nulidade da questão. Dessa forma, não há erro

conceitual, imprecisão invalidante ou conflito com as recomendações atuais que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão.

Programas Publicados em Edital: insuficiência cardíaca.

Referência: BMJ BEST PRACTICE. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida. Londres: BMJ Publishing Group, atualização contínua. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/topics/pt-br/61>. Acesso em: 27 mar. 2026.

QUESTÃO: 38 – ANULADA.

Após análise dos recursos, verifica-se que o enunciado da questão direciona ao conceito clínico de bronquiolite aguda viral da infância, tradicionalmente caracterizada como o primeiro episódio de sibilância em lactentes ou crianças pequenas, geralmente menores de 2 anos, no contexto de infecção viral respiratória. Entretanto, a alternativa inicialmente considerada correta adota formulação mais ampla do termo bronquiolite ao afirmar que pode acometer indivíduos de qualquer faixa etária, o que, embora não seja incorreto em sentido amplo, não corresponde de forma precisa ao contexto clínico delimitado no enunciado. Tal desalinhamento conceitual pode gerar ambiguidade interpretativa e comprometer a objetividade da questão. Dessa forma, a banca opta pela anulação da questão.

Programas Publicados em Edital: urgências e emergências clínicas.

Referência: ANGURANA, Suresh K.; WILLIAMS, Vijay; TAKIA, Lalit. Acute viral bronchiolitis: a narrative review. *Journal of Pediatric Intensive Care*, v. 12, p. 79–86, 2023.

QUESTÃO: 39 – MANTIDA alternativa 'D'.

A alternativa D está correta e encontra respaldo direto na literatura. A febre reumática aguda desenvolve-se, em geral, cerca de 2 semanas após a infecção estreptocócica por cepa reumatogênica, e suas manifestações clássicas incluem febre em mais de 90% dos casos, poliartrite de grandes articulações em aproximadamente 75% dos casos, cardite em mais de 50% dos casos, além de coreia, enquanto nódulos subcutâneos e eritema marginado são manifestações incomuns, ocorrendo em menos de 10% dos casos. No que se refere especificamente à alternativa questionada, a literatura é expressa ao afirmar que os AINEs reduzem rapidamente a dor da artrite na febre reumática aguda, sendo essa resposta clínica um achado clássico e amplamente reconhecido. Inclusive, a ausência de melhora sintomática com AINEs deve levar à consideração de outros diagnósticos diferenciais, o que reforça justamente a correção da assertiva. Portanto, o argumento recursal não procede. O uso da expressão “na maioria dos pacientes” não torna a alternativa imprecisa, mas apenas traduz de forma adequada o comportamento clínico habitual da doença, sem prejuízo de objetividade ou tecnicidade. Ao contrário, trata-se de enunciado compatível com a prática clínica e com a descrição consagrada da febre reumática aguda. Além disso, as demais alternativas apresentam incorreções claras: a alternativa A erra o intervalo temporal entre a infecção estreptocócica e o surgimento da doença; a alternativa B descreve padrão articular incompatível com a FRA; a alternativa C subestima indevidamente a frequência da febre; a afirmativa E atribui alta prevalência a manifestações classicamente raras. Dessa forma, não há erro conceitual, ambiguidade ou duplicidade interpretativa que justifique anulação da questão. Mantém-se, portanto, o gabarito preliminar, alternativa D.

Programas Publicados em Edital: febre reumática.

Referência: GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 26. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. p. 965; p. 2063.

CARGO(S): MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa 'C'.

Na elaboração da questão em tela, em momento algum foi citado que as micotoxinas são constituintes naturais dos grãos, o que seria considerada uma afirmação completamente incorreta. Quanto aos grãos citados e às micotoxinas neles encontradas, a banca procurou evidenciar aqueles em que esses metabólitos secundários, produzidos por fungos, são mais frequentemente citados na literatura. Não houve intenção de questionar em quais grãos determinadas micotoxinas são encontradas, assim como não houve intenção de induzir à falsa ideia de que elas seriam constituintes naturais de alguns grãos.

QUESTÃO: 26 – MANTIDA alternativa 'A'.

A questão referida foi elaborada atendendo ao programa “Clínica Veterinária”, citado no Edital do presente concurso. Portanto, mantém-se o gabarito. Na clínica veterinária, as diferentes espécies de animais apresentam algumas idiosincrasias, entre elas estão as diferentes suscetibilidades a alguns alimentos. Dessa forma, a alimentação de coelhos com grande quantidade de folhas de couve ou de repolho interfere na assimilação de iodo pela glândula tireoide, sendo a causa da ocorrência do bócio nessa espécie animal. O mesmo tipo de conhecimento se aplica ao consumo de certos vegetais, como a samambaia-do-campo (*Senecio* spp.), que é hepatotóxica para bovinos, enquanto os ovinos apresentam grande resistência ao seu consumo. A questão em tela objetivou avaliar o conhecimento sobre essa característica dos coelhos, diferentemente de outras espécies de animais domésticos, em relação ao consumo de folhas de couve ou de repolho.

CARGO(S): ODONTÓLOGO

QUESTÃO: 21 – MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme o Guia das Recomendações para Uso de Fluoretos no Brasil (2026, p. 21), a afirmação “o fluoreto na concentração usada na água (usualmente 0,7ppm F) é incapaz de reagir quimicamente com o esmalte-dentina” é correta. Portanto, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 25 – MANTIDA alternativa 'E'.

Conforme o Manual de Prescrição Medicamentosa em Odontologia (2021), todas alternativas estão corretas, sendo que a dipirona apresenta interação medicamentosa com ciclosporina, metotrexato, bupropiona e ácido acetilsalicílico. Portanto, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 34 – ANULADA.

O enunciado da questão apresenta inconsistência, uma vez que está incompleto, com omissão de informação essencial para sua adequada interpretação, especificamente a expressão “de gestantes”. De acordo com o documento Diretriz para a Prática Clínica Odontológica na Atenção Primária, a dipirona não é considerada segura para uso durante a gestação, não sendo recomendada sua utilização nesse público de forma rotineira. Logo, a ausência dessa informação compromete a correta compreensão da questão e pode induzir a erro na escolha da alternativa adequada. Dessa forma, a questão em tela é anulada por falha na sua elaboração.

QUESTÃO: 38 – MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme o documento Diretriz Clínica na Atenção Primária à Saúde, as assertivas I e III estão incorretas, pois não há necessidade de medicação sistêmica antibacteriana nos casos de fratura coronorradicular com envolvimento pulpar em dente permanente. Concussão é a injúria leve às estruturas periodontais de suporte dentário, sem perda ou deslocamento do dente. A alternativa B está correta.

CARGO(S): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa 'B'.

A asserção I trata da dimensão ética e metodológica (a postura de não intervenção do docente), enquanto a asserção II trata da dimensão material e sensorial (a seleção de objetos não estruturados). É correto afirmar, como evocado no recurso, que tais elementos são indissociáveis para a configuração do Brincar Heurístico. No entanto, a conjunção “porque” exige que a segunda asserção seja a causa determinante da primeira. A razão da “presença silenciosa” do professor (I) não é a “natureza do material” (II). A fundamentação da asserção I reside na Teoria da Autonomia e do Protagonismo Infantil (o respeito ao tempo de investigação do sujeito). A fundamentação da asserção II reside na Educação Sensorial e Estética (a oferta de propriedades físicas variadas). Embora sejam requisitos simultâneos para que a experiência seja classificada como Brincar Heurístico, eles partem de prerrogativas teóricas diferentes. O silêncio do professor é uma decisão pedagógica pautada na confiança na competência da criança, não uma consequência direta ou obrigatória gerada pela presença de pedras ou gravetos. Se a postura silenciosa fosse causada pelo material, o professor estaria condicionado pelo objeto, quando, na verdade, ele está orientado por uma concepção de infância.

Dessa forma, as duas asserções são verdadeiras, mas a segunda não é a justificativa da primeira, o que valida a alternativa B como gabarito preliminar.

CARGO(S): PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

QUESTÃO: 38 – ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'A'.

A “fé antropológica” é compreendida como a confiança humana na vida, no sentido das ações e na capacidade de transformação da realidade, fundamentada em valores, projetos pessoais e compromisso ético, sem referência explícita a um ser transcendente ou a práticas religiosas institucionalizadas. Entende-se por “fé religiosa” a que explícita à dimensão transcendente, à crença em uma realidade superior, bem como à vinculação a práticas, rituais e tradições religiosas, o que as distingue da fé antropológica. A questão solicita identificar situações que expressam exclusivamente fé antropológica, ou seja, aquelas que dizem respeito à capacidade humana de confiar, atribuir sentido e orientar ações sem referência explícita ao transcendente.

Assertiva I: expressa confiança em valores humanos (justiça, solidariedade) e na capacidade de ação no mundo (fé antropológica).

Assertiva II: baseia-se na confiança em si mesmo, no esforço e na persistência (fé antropológica).

Assertiva III: envolve crença em uma realidade transcendente e participação em rituais (fé religiosa).

Assertiva IV: fundamenta-se em narrativas sagradas e tradição religiosa (fé religiosa).

A questão utiliza critérios explícitos e clássicos da área: presença ou ausência de referência ao transcendente. Os itens III e IV apresentam marcadores de religiosidade (rituais; fiel; narrativas sagradas; transcendência). Os itens I e II estão claramente situados no âmbito humano, ético e existencial, sem qualquer elemento religioso. Ou seja, não há sobreposição interpretativa relevante entre os itens, cuja resposta depende de distinções conceituais operacionais e amplamente aceitas no Ensino Religioso. Diante dos conceitos apresentados, altera-se o gabarito.

Referência:

BOFF, Leonardo. Saber Cuidar: Ética do Humano – Compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

CARGO(S): PSICÓLOGO

QUESTÃO: 21 – MANTIDA alternativa 'D'.

A banca considera o recurso infundado, uma vez que a alternativa IV está de acordo com a referência bibliográfica utilizada na elaboração da questão. Conforme apresentado por Barnhill (2024), no capítulo 4 da obra “Casos clínicos do DSM-5-TR”: “é importante reconhecer que os sintomas depressivos podem ser encontrados em quase todos os transtornos do DSM-5, e uma queixa principal de ‘tristeza’ é apenas o começo de uma investigação diagnóstica. Também é útil lembrar que, essencialmente, todos os principais transtornos maiores não associados ao humor no DSM-5 aumentam a probabilidade de transtorno depressivo maior comórbido”.

Referência: BARNHILL, John W. Casos clínicos do DSM-5-TR [recurso eletrônico]. Tradução de André Garcia Islabão. Revisão de Camila Carvalho Rocha Granghelli e Thaís Bonini. Revisão técnica de José Alexandre de Souza Crippa (coord.), Flávia de Lima Osório e José Diogo Ribeiro de Souza. Porto Alegre: Artmed, 2024.

QUESTÃO: 26 – MANTIDA alternativa 'B'.

A banca considera que o recurso não encontra embasamento na justificativa de que as questões tenham interpretações ambíguas. A assertiva I está incorreta porque distorce o que estabelece o Código de Ética do psicólogo. O texto normativo é claro ao afirmar que o profissional deve considerar as relações de poder e posicionar-se de forma crítica, e não manter neutralidade diante delas. Embora o recurso tente reinterpretar a afirmativa como uma referência à “imparcialidade técnica”, essa leitura não se sustenta, uma vez que a imparcialidade técnica não significa ausência de posicionamento crítico. Em relação à assertiva IV, ela não pode ser considerada correta, pois contraria diretamente o texto do Código de Ética. O Código afirma que o psicólogo deve atuar com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada. Entretanto, a assertiva utiliza o termo “reforçando”, que possui sentido oposto. “Reforçar” implica apoiar ou intensificar tais situações, enquanto o Código orienta exatamente o contrário: rejeitá-las.

QUESTÃO: 28 – MANTIDA alternativa 'B'.

A banca considera que os recursos não se justificam, uma vez que as assertivas questionadas utilizam citações diretas do DSM-5-TR, extraídas do texto introdutório aos Transtornos do Neurodesenvolvimento.

Assertiva 2: “Por exemplo, o transtorno do espectro autista é diagnosticado apenas quando os déficits característicos na comunicação social são acompanhados de comportamentos excessivamente repetitivos, interesses restritos e insistência nas mesmas coisas”.

Assertiva 3: É falsa, pois apresenta a definição de transtorno específico da aprendizagem. De acordo com o DSM-5-TR, “o transtorno específico da aprendizagem é diagnosticado quando há déficits específicos na capacidade do indivíduo de perceber ou processar informações para aprender de forma eficiente ou precisa conteúdos acadêmicos”.

QUESTÃO: 34 – MANTIDA alternativa 'D'.

A alegação de incorreção da assertiva I por suposta incompletude conceitual não se sustenta. Em itens do tipo verdadeiro ou falso, não se exige exaustividade conceitual, mas sim a correção das informações apresentadas em relação à referência bibliográfica utilizada. No presente caso, a assertiva está em conformidade com o conteúdo fornecido, que define a Psicoterapia Baseada em Evidências nos seguintes termos: “a decisão a respeito do tratamento para um transtorno específico é intimamente influenciada pelas evidências disponíveis a respeito da efetividade e da eficácia das intervenções” (Eclles; Mason, 2011 *apud* Moreno; Melo, 2022). Desse modo, ainda que existam outras dimensões reconhecidas na literatura mais ampla, a ausência de determinado elemento não torna a assertiva incorreta, desde que o conteúdo apresentado esteja correto e compatível com o texto de referência, como ocorre nesse caso. Em relação à assertiva IV, a alegação de generalização indevida não procede. A referência bibliográfica explicita que, embora os guias de tratamento sejam úteis para a sistematização das evidências, eles também apresentam limitações relacionadas ao processo de sua elaboração. Conforme os autores, “os guias de tratamento se apresentam como uma possibilidade de resolução dessa temática”, porém “esbarram na necessidade de que esses estudos passem pelo crivo de experts para o desenvolvimento dos guias, criando um importante viés de observação que é alvo de críticas frequentes da comunidade clínica”. Dessa forma, os autores reconhecem simultaneamente a utilidade e o potencial viés dos guias, não se tratando de afirmação generalista, mas de reprodução fiel de uma crítica expressamente presente no texto.

Referência:

MORENO, André Luiz; MELO, Wilson Vieira (org.). Casos clínicos em saúde mental: diagnóstico e indicação de tratamentos baseados em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2022. Recurso eletrônico.

QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base em Cordioli e Grevet (2019) e não apresenta inconsistências conceituais. As alternativas encontram respaldo direto na referência bibliográfica. A alternativa A reproduz fielmente a definição de psicoterapia, que a caracteriza como “um método de tratamento que utiliza meios psicológicos com a finalidade de aliviar um desconforto ou sofrimento psíquico, eliminar sintomas de um transtorno definido, resolver problemas pessoais de natureza emocional ou psicológica ou estimular o desenvolvimento pessoal”. A alternativa B corresponde literalmente à descrição do método psicoterápico. Os autores afirmam que “o método é utilizado por um profissional treinado, que, de forma deliberada e intencional, busca ajudar um cliente ou paciente”, bem como que “é realizada em um contexto interpessoal — a relação terapêutica — e em um setting profissional”. Assim, a alternativa apresenta conformidade integral com o conteúdo. A alternativa C também está correta, de acordo com os autores, quando afirmam que “o método é fundamentado em um racional ou uma teoria que oferece uma explanação para os sintomas e embasa uma técnica para sua remoção”. Ainda, explicam que “os diferentes modelos divergem quanto ao racional ou à explicação que propõem”, o que confirma a adequação da alternativa ao indicar variação conforme o modelo teórico. A alternativa D se sustenta na afirmação de que “para a psicoterapia ser efetiva, ela depende, além do uso de técnicas específicas, de fatores que são considerados comuns a todas as terapias. Ela exige do terapeuta capacidade de empatia, autenticidade, calor humano, traços positivos de caráter (honestidade, interesse genuíno pelo paciente, facilidade de comunicação e de relacionar-se com outras pessoas), além de competência e conhecimento técnico sobre o problema ou transtorno a ser abordado. Por parte do paciente, requer a capacidade de estabelecer uma relação terapêutica, de se vincular afetivamente e de se comunicar de forma honesta com o terapeuta, bem como de ter confiança e desejo sincero de fazer mudanças. Essas condições são necessárias para todos os modelos de terapia”. Dessa forma, não há impropriedade na alternativa. A alternativa E está incorreta, pois contraria expressamente os autores ao atribuir primazia exclusiva ao domínio técnico. Conforme disposto, a efetividade da psicoterapia “depende, além do uso de

técnicas específicas, de fatores que são considerados comuns a todas as terapias”. Além disso, os autores afirmam que a psicoterapia “é uma atividade eminentemente colaborativa entre paciente e terapeuta”, o que afasta a interpretação de centralidade unilateral do terapeuta. Logo, a alternativa está incorreta, devendo ser mantido o gabarito.

Referência: CORDIOLI, Giovanni (Org.). Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cordilheira Alta/SC
(Concursos Públicos nº 01/2026)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



1 - Analista de Recursos Humanos									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - B	27 - *	28 - C	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - D	34 - D	35 - A	36 - B	37 - C	38 - E	39 - A	40 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 45585	
2 - Assistente Social									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - D	28 - C	29 - E	30 - D
31 - A	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - C	38 - A	39 - A	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 36945	
3 - Assistente Técnico Pedagógico									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - D	25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - E	34 - C	35 - A	36 - C	37 - C	38 - D	39 - B	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 38045	
4 - Farmacêutico									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - A	22 - C	23 - C	24 - A	25 - B	26 - D	27 - *	28 - B	29 - D	30 - D
31 - B	32 - A	33 - B	34 - C	35 - A	36 - E	37 - C	38 - E	39 - E	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 43525	
5 - Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - C	24 - D	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - E	30 - A
31 - C	32 - D	33 - E	34 - D	35 - B	36 - C	37 - A	38 - B	39 - E	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 41905	
6 - Fonoaudiólogo									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - B	22 - E	23 - E	24 - D	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - D	33 - E	34 - B	35 - C	36 - E	37 - A	38 - B	39 - E	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 39825	
7 - Médico Clínico Geral									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - D	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - B	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - C	32 - E	33 - B	34 - A	35 - E	36 - B	37 - C	38 - *	39 - D	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 44925	

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cordilheira Alta/SC
(Concursos Públicos nº 01/2026)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



8 - Médico Especialista - Pediatra									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - D	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - B	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - E	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - B	37 - B	38 - C	39 - B	40 - E
Assinatura Eletrônica: 38325									
9 - Médico Veterinário									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - D	26 - A	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - E	40 - C
Assinatura Eletrônica: 38645									
10 - Odontólogo									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - E	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - C	32 - A	33 - B	34 - *	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - E	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 43945									
11 - Professor de Atividades Desportivas									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - E	32 - B	33 - E	34 - B	35 - C	36 - C	37 - A	38 - D	39 - A	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 30654									
12 - Professor de Educação Especial									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - B	32 - A	33 - E	34 - D	35 - C	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 30834									
13 - Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - D	32 - A	33 - B	34 - B	35 - D	36 - C	37 - B	38 - E	39 - E	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 31086									
14 - Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - C	32 - E	33 - C	34 - B	35 - A	36 - B	37 - C	38 - C	39 - B	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 29520									

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cordilheira Alta/SC
(Concursos Públicos nº 01/2026)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



15 - Professor de Ensino Religioso									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - D	37 - E	38 - A	39 - C	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 30198	
16 - Professor de Habilidades Artísticas e Culturais									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - B	32 - E	33 - C	34 - D	35 - B	36 - C	37 - A	38 - E	39 - A	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 30798	
17 - Professor de Inglês									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - *
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - E	30 - A
31 - C	32 - E	33 - C	34 - E	35 - C	36 - D	37 - B	38 - A	39 - A	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29736	
18 - Psicólogo									
01 - D	02 - A	03 - B	04 - E	05 - D	06 - C	07 - E	08 - D	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - A
21 - D	22 - D	23 - C	24 - D	25 - E	26 - B	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - A	32 - C	33 - E	34 - D	35 - B	36 - C	37 - E	38 - A	39 - A	40 - E
								Assinatura Eletrônica: 38825	
19 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 01									
01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C
								Assinatura Eletrônica: 29315	
20 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 03									
01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C
								Assinatura Eletrônica: 29315	
21 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 06									
01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C
								Assinatura Eletrônica: 29315	

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cordilheira Alta/SC
(Concursos Públicos nº 01/2026)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



22 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 08

01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C

Assinatura Eletrônica: 29315

23 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 09

01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C

Assinatura Eletrônica: 29315

24 - Agente de Combate às Endemias

01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C

Assinatura Eletrônica: 29315

25 - Técnico de Apoio Administrativo

01 - C	02 - B	03 - E	04 - B	05 - E	06 - A	07 - D	08 - A	09 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C

Assinatura Eletrônica: 29315

26 - Auxiliar de Serviços Gerais

01 - A	02 - E	03 - C	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - D	09 - A	10 - E
11 - D	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - D	30 - E

Assinatura Eletrônica: 23793

27 - Motorista

01 - A	02 - E	03 - C	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - D	09 - A	10 - E
11 - D	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - D	30 - E

Assinatura Eletrônica: 23793

28 - Operador de Máquinas

01 - A	02 - E	03 - C	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - D	09 - A	10 - E
11 - D	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - D	30 - E

Assinatura Eletrônica: 23793

Assinatura Eletrônica Total: 939875.